



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 009/2020

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 895/2020
Data: 02/03/2020 Horário: 11:30
LEG -

Exmo. Sr.

Ver. Felipe Francisco César Costa

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,

Tem esta a finalidade de comunicar a V.Exa., baseado em dispositivos da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90, a retirada da **Mensagem nº 04/2020 e seu respectivo Projeto de Lei nº 22/2020, que altera da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município e dá outras providências.**

No ensejo, aproveito para expressar a V.Exa protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 02 de março de 2020.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal